

ASSIGNATURAS
ANNO IV Anno. 245000—Semestre. 125000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Florianópolis, -Quinta-feira 22 de Agosto de 1918

REDAÇÃO E OFFICINAS
Rua Jeronymo Coelho N. 8
Telephone No. 32—Caixa de Correio No. 139
NUMERO ATRAZADO 200 RS. N. 994

A Grande guerra

ABAIXO A ALEMANHA! É O GRITO DO OPERARIADO

O PLANO ALLEMÃO DE CERCO A PARIZ

Nova conspiração derrotista na França

Mangin ataca e avança

Abaixo a Alemanha! É o grito do operariado

Rio, 21 O ESTADO—Informam de Amsterdam que os operários russos organizaram uma grande demonstração de protesto, exclamando: *Abaixo os alemães!* Chegando o prelo ao palácio do governo houve grande choque com os maximalistas, resultando em centenas de mortos e feridos.

Foi proclamada a lei marcial para todos os distritos da cidade (?).

Os operários em greve na Alemanha. Rio, 21 O ESTADO—Dizem despachos de Haya que estalaram na Alemanha varias greves, especialmente entre os mineiros dos distritos de Essen, devido á falta de pão e roupa.

A imprensa alemã inquieta-se. Rio, 21 O ESTADO—Anunciaram de Haya que toda a imprensa alemã inquieta-se com as mysteriosas deliberações tomadas na reunião havida no quartel general alemão.

O general Mangin ataca e avança. Rio, 21 O ESTADO—Anunciaram de Londres que o general Mangin voltou esta manhã numa frente de quinze kilometros ao norte do Aisne, avançando em duas horas duas milhas e ocupando nesse avanço varias colinas de grande valor estratégico.

Foram capturados muitos prisioneiros.

Fazendas finas armazinho em geral encontrase na Casa Schneider, Rua Conselheiro Mafra n. 26.

A linha alemã ameaçada. Rio, 21 O ESTADO—A linha alemã deante de Soissons está seriamente ameaçada.

Mah contingentes de japonezes para a Siberia. Rio, 21 O ESTADO—Dizem telegrammas de Tokio que seguiram para Vladivostok com destino á Siberia, novos contingentes de japonezes.

Os tchecos em junção com os aliados. Rio, 21 O ESTADO—Dizem de Amsterdam que está imminente a junção das forças tchecas com os aliados na Russia.

Conquista dos francezes. Rio, 21 O ESTADO—Noticiam de Nova York que o correspondente da Associated Press comunica para ali que ao norte de Roye os francezes apoderaram-se dos borques de Quemont e Tendu e da maior parte de Beaulieu-raignes.

Mais uma conspiração derrotista na França. Rio, 21 O ESTADO—Grasty anuncia que se descobriu na França uma nova conspiração derrotista, com o fim de suscitar mal entendidos entre os francezes e os americanos.

O exercito do Krompriz marca passo. Rio, 21 O ESTADO—Na frente do Vesle o exercito do Krompriz avança, uma retirada desordenada, está marcando passo á espera dos acontecimentos que se des-nrolam a leste de Soissons.

Quem quizer aliviar a situação fazer favor e sempre as suas comoras a Casa Schneider Rua Conselheiro Mafra n. 26.

Em Soissons e Noyon. Rio, 21 O ESTADO—O ataque atingiu hoje á trez milhas de distancia de Soissons.

Ao norte os francezes chegaram á cinco milhas de Noyon.

A nova linha de frente dos Aliados. Rio, 21 O ESTADO—O correspondente da Associated Press diz para Nova-York que o avanço alcança uma profundidade de quatro milhas, passando actualmente a linha em Pressy, Leval, Fournere, Bellefleur, Bierencourt, á duas milhas e meia ao norte de Morsin, passando ao sul de Ouchy e Courtill, de onde alcança o Aisne.

Os francezes conquistam 12 milhas e capturam 1.700 prisioneiros. Rio, 21 O ESTADO—Durante a noite para Paris que os francezes reconquistaram doze milhas quadradas de terreno, capturando mil e secentos prisioneiros e avançando numa frente de quasi doze milhas entre Caen e Fortenay, ameaçando a conquista de Roze, Lassigny e Noyon, á desarticulação dos exercitos do Krompriz, que ainda resistem na frente do Vesle.

A Polônia. Rio, 21 O ESTADO—Por telegrammas trocados entre a legação franceza e o ministerio dos exteriores sabe-se que foi reconhecida a nacionalidade polaca.

Victoria dos tchecos. Rio, 21 O ESTADO—Noticiam de Amsterdam que os tchecos capturaram Sandkiss, importante cruzamento ferroviario entre Ekaterburgo e Kurgam, a leste dos montes Uraes.

O imperador Carlos será o rei da Polônia. Rio, 21 O ESTADO—Informam de Amsterdam que o imperador Carlos será o rei da Polónia.

Nidos, setins e molinos, na Casa Schneider, Rua Conselheiro Mafra 26.

Na villa Fissette. Rio, 21 O ESTADO—A villa Fissette está parte em poder dos americanos e grande parte em poder dos allemães.

Ella tem sido e está sendo teatro de constan tes tiroteios.

O plano alemão de cerco a Paris. Rio, 21 O ESTADO—O «Petit Parisien» noticia que os allemães possuíam planos completos e detalhados do cerco de Paris, que teria lugar assim que o exercito do Krompriz chegasse á 25 milhas distantes da cidade.

Os canhões de gito estavam já nos vagões das estradas de ferro, prontos a atirar quatro toneladas de projectis.

O movimento cambial. Rio, 21 (Com. Inglez).—Durante a semana finda em 17 do corrente, o movimento cambial entre os neutros esteve em geral em favor da praça de Londres.

Uma alta autoridade financeira disse: «Talvez que algum modo do movimento seja mais agradável devido ao excelente effecto, sentimental das noticias da guerra».

Não se pode com certeza dizer

que seja devido ao augmento da nossa exportação ou da diminuição de nossos pedidos de mercadorias que os neutros tenham apressado pedidos do exterior para cambias sobre Londres.

O augmento de pedidos é devido á convicção crescente nos países neutros de falhar o exultamento dos países centrais e consequente alteração da estelina como dinheiro nas taxas correntes.

Os centros de Amsterdam, Madrid, Suíça e Seandivos tocaram no mesmo tom.

Entre os cambios aliados de Paris e Italia o movimento foi contra nós, marcando um bom melhoração no valor circulante franco Italiano.

A feição foi favoravel ao movimento em New York, presumivelmente á proporção das exportações americanas para a Europa, que estão sendo enviadas agora para abastecer e equipar o seu exercito assim não lhe dá direito sobre nós.

O jornal «Economist» publica uma tabella mostrando a percentagem, depreciação e marcas em varias datas e varios centros neutros.

Os algarismos para a Suíça, Hollanda e Dinamarca são respectivamente de Dezembro de 1914 8.8%, 8.4 1,6; Dezembro 1915 19.6 28 5 22; Dezembro 1916 31.3 30.5 30.8; Dezembro 1917 30.5 33.6 28.0; Junho 1918 40.8 42.2 37.0.

A exposição de productos científicos foi inaugurada em Londres, exemplificando o desenvolvimento do genio científico Inglez desde o começo da guerra.

Os artigos exhibidos mostram que a Grã Bretanha nunca mais irá á Alemanha para obter a potassa para o fabrico de certos vidros.

Estará também futuramente independente de certas syntheticas drogas organicas como o acido salicylico e aspartina, Placettina, Salvarsan e centenas de outras substancias, das quaes antes da guerra a Alemanha tinha o monopólio.

Mais de duzentas das mais importantes firmas, exhibiram na feira das industrias Inglezas de Glasgow uma significativa ostentação de artigos de tecidos de solta, substitutos para solta, anelinas chubitos, productos chimicos domesticos e comestiveis.

A conspectiva exhibição traz ás principaes manufacturas de lá, mostrando a lá em todos os estados, desde a materia prima até a manufacturada em vestuario.

Quem passar alguns minutos agradáveis? Fiquem na Alliança

A candidatura Rodrigues Alves. Rio, 21 O ESTADO—«O jornal do Brasil», historando a candidatura Rodrigues Alves, diz que as duas chapas que existiam eram Rodrigues Alves—Delphim Moreira e Rodrigues—Sabino.

Desde 1917 tratava-se do assumpto, tendo Francisco Salles optado pela chapa Rodrigues—Delphim.

Ganhou logo essa chapa visto Minas representar importante papel na politica do Brasil.

Política catarinense. O dr. Lauro visita o futuro Presidente

Rio, 21 O ESTADO—O senador Lauro Muller foi a Quarantel affirm de anunciar ao dr. Rodrigues Alves ter sido eleito para o cargo de governador de Santa Catharina.

Foi e voltou callado, parecendo pouco disposto a deixar o governo do Estado, embora manifeste-se prompto a auxiliar a administração—Rodrigues Alves.

Quem comprar barato o favor boas compras? procurem primeiramente a Casa Schneider Rua Conselheiro Mafra n. 26.

Fabrica de Cellulose

Itajay poderá ser o fornecedor de todo o Brazil

No ultimo numero d'«O Novidades», de Itajay, encontramos a seguinte noticia, cuja importancia nos parece inutil escarecer:

«A industria de papel no Brasil está, pode-se dizer, ainda em seu periodo de infancia. Basta assignalar que a maior parte das fabricas, antes da guerra, trabalhava ainda com materia prima estrangeira—cellulose ou massa de papel, vinda da Suecia e Noruega e ultimamente dos Estados Unidos. Com a guerra e a consequente falta de transportes, as fabricas de papel se viram obrigadas a se arranjar com a pratica de casa, e assim surgiu a fabricação de papel, feita com massa de palha de arroz, perly e lyrio bravo (jasmim). Já tivemos oportunidade de salientar que foi a Companhia fabrica de papel de Itajay no Brasil a primeira—que empregou lyrio bravo, que cresce como uma praga á beira dos nossos rios e caminhos, e que se presta muito bem para a confecção de excellente papel de embrulho. Esta gloria nos quiz disputar a fabrica de Moraes que estes dias iniciou a applicação do jasmim, quando ha tres annos que a industria estabelecida na Barra do Rio o está empregando.

Cabe agora também a fabrica Itajayense a primazia da fabricação da cellulose de palha de arroz e lyrio bravo. Lutando com falta de feltros para confecção do papel de embrulho, resolveu o activo gerente da Companhia Fabrica Papel de Itajay empregar a actividade em outra cousa para não ter de despedir os seus operarios. E assim lhe veio a ideia de experimentar o fabrico da cellulose para ser fornecida a outras fabricas de papel no Brasil. A experiencia era bem temeraria e arrojada, pois em todo o mundo tecnico valia por um dogma que a fabricação de cellulose constituia uma empreza de grande monta, capaz de ser tentada somente por companhias poderosas e mudas de apparelhos quistosos. Mas, o engenheiro humano, quando ao serviço de uma vontade de ferro, realiza prodigios e, todos os dias, se revela em novas invenções, que, depois de conseguidas, parecem ser irrisoriamente faticas. Assim aconteceu ao sr. Eicke. Depois de tentar algumas experiencias com um pequeno apparelho de sua invenção, elle conseguiu achar a formula da fabricação da cellulose por um processo simples e economico. O sr. Reif, accionista da fabrica da Barra do Rio, teve a gentileza de nos mandar amostras da cellulose em questão. De qualidades—feita de palha e de lyrio bravo—e ficamos verdadeiramente estupefactos diante do excellente producto, que chega quasi a rivalisar com o simililar estrangeiro.

O sr. Eicke pretende agora montar apparelhos maiores, baseados no primitivo instrumento de sua invenção, e estamos certos de que conseguirá então firmar definitivamente o seu producto.

Felicitando a Fabrica de Papel de Itajay por este inestimavel melhoração, fazemos votos para que em breve o Itajay possa ser o fornecedor de cellulose brasileira para todo o Brazil».

Todas as bebidas são vendidas no Café Alliança pelo preço antigo.

O substituto de Alcindo Guanabara. Rio, 21 O ESTADO—Falla-se que o senador Frontin vai occupar a vaga do Alcindo Guanabara na commissão de finanças.

Pelo desporto

«Riachuelo mais uma vez vencedor

O encontro de domingo entre os teams do Gymnasio e Riachuelo para o desempate do match de foot-ball que ha muito tempo os dois clubs tinham levado a effeito, teve como resultado a bellissima victoria do Riachuelo que mais uma vez conquistou com gallardia os louros da victoria de que é merecedor.

Ainda que não tenhamos entre nós um campeonato de foot-ball organizado; devido principalmente á falta de elementos que compoem os teams dos differentes clubs não podemos deixar de consignar nestas linhas o titulo de campeão de foot-ball em 1918 ao sympathico club que domingo foi victorioso.

O valoroso team do Gymnasio de ha muito tempo se imposto no nosso meio sportivo de maneira a ser considerada a mais valente das equipes actualmente organizadas em Santa Catharina; não só como um team que dispõe de elementos de primeira ordem como também pela sua excellente organização e mais ainda pela assiduidade e disciplina do conjunto aos «trainings».

O jogo de combinação que desenvolveu a sua agil linha de «Forwards» é uma prova exuberante do que acima ficou dito; não podemos dizer a mesma cousa com relação ao teams adversario, que apesar de possuir inequivavelmente elementos já de ha muito tempo consagrados nas lides do sport de Santa Catharina; demonstrou pouco cuidado e attenção nos exercicios ou seja nos permittido dizer [absoluta falta destes].

Se o team do Riachuelo mudar de orientação, dando mais attenção aos «trainings»; o que estamos certos que fará será dentro em breve o melhor conjunto do Estado, podendo assim marcar uma nova phase de progresso para o sport bretão entre nós.

As 14 horas ao signal dado pelo valoroso sportman sr. Ernesto Medeiros que actuou como juiz de um modo impecavel, foi dado o «kick-off» que coube ao Riachuelo.

Neste primeiro tempo o team do Riachuelo foi favorecido pelo vento norte que o prava com impetuosidade; não obstante tudo isso as primeiras investidas couberam ao team gymnasial que em cargas cerradas atacou o posto defendido por Monge.

Não fora a pericia das defezas Riachuelinas e a calma imperturbavel de Monge, o adversario teria com certeza alcançado o seu desideratum; as investidas de Cauduro Jóio, os «dribles» de Flóres e Blaze eram anuladas pelos esforços de Daniel, Rupp e Gil a par da calma e certeza de Guino e Justino.

Eram decorridos 15 minutos de jogo quando Guino com agillidade e pericia que lhe é peculiar, tomando a bola de um dos «forwards» adversarios arremessou-a com tal violencia que foi á esphera animar-se junto a rede do «goal» valorosamente defendido por Schlem.

Recomeça o jogo e o Riachuelo com que animado pelo feito de Guino faz com que a defeza inimiga esteja em constantes sobresaltos, tal era a impetuosidade das arremetidas; Stam, Ahy e Maximo conseguem desenvolver um jogo de defeza tão brilhante que a bola é obrigada a volver ao centro do «Ground».

Porém Daniel a quem o Riachuelo ainda deve os louros de outras victorias está alerta e em dado momento envia um formidable «kick» que defendido de um modo infeliz por Garcia marca o segundo e ultimo ponto para o seu team.

O team do Gymnasio em vez de desanimar, amedua as suas investidas e em dado momento o faz com tal impetuosidade que jóio conseguindo ludir á vigilancia de Monge marca o primeiro e unico ponto para o seu partido.

Estava á terminar o primeiro «Half-Time» com o seguinte resultado:

Riachuelo 2 «Goals»
Gymnasio 1

Em breve ouvesse o apito do referee que anuncia o fim do primeiro tempo.

Apos o descanso regulamentar voltam as equipes ao campo jogando nesta occasião o Gymnasio a favor do vento.

Neste priodo quiza o mais brilhante do match os ataques recrudesceram de parte a parte, porém as defezas de ambos os times fiseram taes prodigios que conseguiram anular-os.

A linha de FWARDS do Riachuelo apesar de ter dominado pela maior parte do tempo o campo como se pode verificar pelo grande numero de CORN-KICKI que hateram contra o adversario, mostrou-se desorientada e com absoluta falta de combinação.

A prova disto está nos dois unicos pontos que este club logrou conseguir, foram marcado por jogadores da defeza.

Assim terminou o Match se que nenhum dos dois contentes conseguisse angmentar seus SCORES.

E' com satisfação que registemos a harmonia que reinou durante esta interessante pugna por momentos assumou por vezes violentas não só pe entusiasmo com que a assistencia á cada momento applaudiu como também pelo interesse que cada uma das equipes tinha em conquistar a victoria para o seu pallão.

Isto é uma prova de que a mocidade catarinense está possuida de verdadeiro espirito sportivo; que manda não só estar sempre obediente ás decisões do REFEREE como também cercar o adversario vencido da maxima consideração possivel.

M. N.
Na Casa Schneider—liquida-se grande numero de tecidos finos, chaplões do lino finissimo e gravata, aprovisionado.

A morte de Alcindo Guanabara. Rio, 21 O ESTADO—Alcindo Guanabara, morreu repentinamente, victimado por «enbolia», ás 3 horas da manhã.

O seu enterro, que está sendo concorridissimo, foi feito á expensas da Prefeitura.

A sessão da Camara foi suspensa.

Todos os jornaes dedicam-lhe necrologios.

Sorte grande. O premio de 60.000\$000, da Loteria do Rio Grande do Sul de ante-hontem coube aos srs. Julio Moura e Antonino Babington Linares, proprietarios dos Cíne-mas «Variedades e Casino».

QUADRAS
« tempo tudo carcome, Mesmo da pedra o leiteiro; Mas eu gasta, não consumo Um amor que é verdadeiro.

O sapo é bicho noventa Ou de noite ou de manhã; Mas eu queria ser sapo Si vance fosse uma rá.

AO PUBLICO
Declaro que na presente data deixei por minha livre vontade, de ser empregado da casa de negocio sr. Lino Soncini, á rua Trajano, 5.

Fplis. 17 de Agosto de 1918.

Nabuco Duarte Silva

Federação Espirita

Recebemos gentil comunicação de ter sido eleita a seguinte diretoria para gerir os negócios da Federação Espirita Catharinense, no futuro anno social.

Presidente: João Cândido da Silva, (releito) vice-presidente: Alexandre Gonçalves, secretario geral: Heitor Luz, 1º secretario: Maviez Souza, 2º secretario: Graciliano Pompeu, thesoureiro: Lauro Souza, (releito) Adjuncto do thesoureiro: Domingos Gonzaga, (releito) Bibliotecario: Paulo Ximenes Garcia.

Resoluções do Arcebispo sobre o casamento—O Vigário Geral do Arcebispo combinou com o clero do Rio uma série de resoluções tomadas e que foram aprovadas por S. E. o Cardeal Arcebispo.

Nessas resoluções não se falla da procedencia, do acto civil, mas essa é uma exigencia terminante para a celebração do matrimonio pela Igreja: fim de evitar abusos que a sombra da complacencia de alguns sacerdotes se têm verificado.

Essas resoluções são as seguintes: «1º—Prescindimos dos serviços dos que se encarregam de preparar papeis para casamentos, porque d'ora avante ao parcho incumba tratar desses papeis. Ao parcho virão os nivos ou os pais dos mesmos, que a respeito concertarão o que devem fazer, sem a intervenção dos encarregados dos papeis; 2º—A Curia só acceta papeis de casamento com a assignatura do Vigário, Cura ou Coadjuutor da parochia, dos nubes ou de um delles; 3º—Os proclamas devem ser munidos da chancela do Parcho ou do nubes; 4º—todas as justificações serão feitas na camera ecclesiastica, salvo casos excepcionaes; 5º—o sacerdote incumbido das justificações marcará uma hora do seu expediente de dia ou de noite, mesmo aos domingos, dias santos e feriados da Republica.

Conclamo com a graça de Deus e a protecção da Virgem Santissima, com a boa vontade do Revmo. corpo parochial e em nome dos nobres e legitimos interesses dos pais de familia, esperamos o cumprimento exacto dessas resoluções que entram em vigor».

Exercito de segunda linha

Expediente

Dia 20

MAJOR Luiz Acampora—Os serviços de guerra allegados devem ser provados com documentos officiaes.

Apresentaram suas patentes á respectiva Delegacia, afim de serem registradas mais os seguintes officiaes:

MAJOR—Luiz Acampora
CAPITÃO—Antonio Venancio da Costa.

ALFERES—Raul de Aquino Fonseca.

A Delegacia recebeu mais as seguintes patentes do interior:

SAO MIGUEL
CAPITÃO—Alexandre Gonçalves da Luz, Eugenio Francisco de Faria e Thomaz Celestino de Souza.

BRUSQUE
CORONEL—Guilherme Krieger
CAPITÃO—Germano Krieger.

A Delegacia nomeou para membros da Sub-Comissão em Brusque os Srs. Coronel Guilherme Krieger e Capitão Germano Krieger.

CINEMAS—Nos Cinenas da Empresa Moura & Cia. será hoje focalizado o excellente film *O seu grande amor*, da fabrica Fox Film.

Fritas de toda especie... Chocolate e bebidas finas? No Café Alliança

O Café Alliança

Reabriu-se hontem, conforme havíamos anticipado, o «Café Alliança», agora de propriedade da firma Alaliba Brasil & Cia.

No acto inaugural foi offerecido um saboroso chocolate á imprensa.

A acreditada casa passou por modificações, estando perfeitamente aparelhada para satisfazer os mais exigentes, pois conta com variado «stock» de bebidas, doces, conservas etc. e um corpo de «garçons» expedito e attencioso.

Fazemos votos pela crescente prosperidade do «Café Alliança».

Coronel Henrique Rupp

Passou hontem o terceiro aniversario do fallecimento do nosso venerando e pranteado conterraneo sr. coronel Henrique Rupp, um das fundadores deste jornal.

Recordando «O Estado» rende o mais sincero preito de saudade á memoria do distincto patriota, cujo passamento tão viva e funda magoa nos causou.

Roupas brancas, para homem e senhoras na Casa Schneider. Rua Conselheiro Mafra n. 26.

Vida social

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Alice de Souza Lima;

o sr. Mauricio Antonio de Mello.

Club 12 de Agosto—Ficou assim constituída a nova directoria do Club 12 de Agosto, antehontem eleito: presidente, Colombo Sabino; vice, Waldimiro Salles; orador, Heitor Luz; 1º secretario, João Tolentino de Souza; 2º secretario, Gilberio Cunha; 3º thesoureiro, José F. Olavan; 2º thesoureiro Roberto Wendhausen; procurador, José Tolentino de Souza.

A posse se dará no proximo domingo.

Circulo Catholico—Em sua sede social o Circulo Catholico S. José realizou hontem á noite a sua festa social correspondente á Agosto corrente.

O programma constou da exhibição de fitas cinematographicas.

Missa

Será rezada hoje, ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, missa em suffragio á alma de d. Thomaz da Valle Fragoso.

Sessão fúnebre

No templo da Loja Maçonica «Ordem e Trabalho» realiza-se hoje, ás 17 horas, uma sessão fúnebre em homenagem á memoria dos nossos conterraneos Nuno Gama d'Eça e general Francisco de Salles Brasil.

Agradecimento

O sr. Alvaro Lim, chefe da estação telegraphica desta capital, nos dirigiu muito delicado cartão de visitas, agradecendo-nos as referencias que lhe fizemos por occasião de seu aniversario natalicio.

Viajantes

Regressou do norte o sr. major Christovão de Oliveira.

—Seguiu para Itajaty a senhora Elisabeth Konder.

—Seguiu para o norte o sr. João Baptista da Costa Pereira.

—Em visita á pessoa de sua familia seguiu para Blumenau a senhora Nenê Ramos.

—Acompanhado de sua exma mãe e irmãos seguiu para Paraty o joven Mario Carolino Rocha, recentemente nomeado professor daquella Villa.

—Em viagem de recreio seguiu para Brusque a distincta senhora Antonietta Carvalho Ramos, dilecta filha do sr. capitão Manoel Oliveira Ramos.



Almalateria Militar, Siqueiro e

fabrica de bonets

—DE—

J. BARBOSA

Depositarior: Santos—Trust Santista—Jundiahy—Paulo S. yeg—Lorenna, José Leite Pereira Junior—Caxias, João de Fúlio—Guaçuva, Fátima, Brancati & C. e José Fancello Bianchi—Pindamonhangaba, Honem de Mello & C.—Uso (Paraná) Waldemar Suckel.

OS NOSSOS ARTIGOS: DISPENSAM RECLAMES

Travessa da Sé, 20 S. PAULO 373

— EDITAL —

Allandega de Florianopolis

Fiscalização de generos alimentícios

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a começar desta data, só será permitido por esta Repartição o embarque de generos alimentícios, nacionais, para o estrangeiro, depois de satisfeitas as exigências recomendadas na circular do Ministerio da Fazenda, sob n. 39, de 8 do corrente mez, abaixo transcrita.

Allandega de Florianopolis, 20 de Agosto de 1918.

Antonio Pacheco R. Junior

Inspector

Ministerio da Fazenda—Circular n. 39—Em 8 de agosto de 1918.

Declaramos as srs. chefes das Repartições subordinadas a este Ministerio que, em virtude do art. 14 do decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, devem ser observadas as seguintes instruções para a fiscalização de generos alimentícios de produção nacional.

Art. 1.º Os certificados que comprovarem os conhecimentos de despacho dos generos alimentícios de produção nacional destinados ao estrangeiro serão passados na Capital Federal, tratando-se de cereaes e productos cujo exame possa realizar-se por simples inspecção, pela Junta dos Corretores de Mercadorias e de navios e, nos demais casos, pelo Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, pelos laboratorios officiaes e pelos funcionarios encarregados do serviço de fiscalização dos alludados generos.

§ 1.º Os certificados relativos á exportação de carnes congeladas continuarão a ser passados pelos fiscaes do Governo junto ás empresas ou firmas exportadoras, segundo o regimen estabelecido.

§ 2.º Nos Estados, o serviço de fiscalização ficará sob a direcção dos inspectores das Allandegas, aos quaes incumbirá designar os funcionarios e os laboratorios que deverão realizar os exames e expedir os certificados.

Art. 2.º As repartições ou funcionarios designados emitirão certificados de qualidade á vista de requerimento dirigido ás repartições de Allandega da Allandega á que se referem o art. 1.º e respectivos paragraphs destas instruções.

Paragrapho unico. Taes certificados conterão:

a, o nome do exportador e o local de deposito dos volumes;

b, a especie, a qualidade e a quantidade das mercadorias;

c, a natureza das envoltórias e a marca dos volumes, a qual conterá sempre a palavra «Brasil»;

d, o peso dos volumes examinados;

e, a data do exame;

f, a declaração de serem as mercadorias destinadas ao f. alimenticio ou a fins industriais.

Art. 3.º Os certificados dos generos destinados á alimentacao serão passados em papel branco e os destinados a fins industriais em papel amarello, devendo, uns e outros conter o emblema da Republica e a indicação da repartição expedidora e ter ao alto as palavras—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Paragrapho unico. Nos Estados, os certificados terão a designação da Allandega local e os demais dizeres prescriptos neste artigo.

Art. 4.º O exame será sempre obrigatorio, qualquer que seja o

fim a que se destinem os productos a exportar.

Art. 5.º Os productos que tiverem de ser submettidos a exame serão depositados em trapiche ou armazem do porto por onde se deva realizar a exportação, cumprindo aos respectivos administradores facilitar os meios necessarios para que os exames e colheitas de amostras se fassam com a maxima promptidão.

Paragrapho unico. As despesas de remosa e armazém dos volumes destinados a exame correm por conta dos respectivos donos.

Art. 6.º Os volumes depositados em trapiches ou armazéns e destinados á exportação não poderão ser substituidos, desde que o exportador haja requerido o exame.

§ 1.º Verificada a substituição, antes, durante ou depois do exame, não será permitida a exportação, incorrendo o embarcador na multa de 200:000, imposta pelos inspectores das Allandegas, inclusive o da do Rio de Janeiro, com recurso para o ministro da Agricultura, e será o certificado considerado sem effecto.

§ 2.º A repartição ou funcionario a cujo conhecimento chegar essa substituição deverá levála immediatamente ao conhecimento do Inspector da Allandega, que, provada a veracidade da denuncia, applicará a multa de que trata o § 1.º deste artigo.

§ 3.º Se os volumes se acharem a bordo ou em viagem, dar-se-á conhecimento da occorrença ao mais proximo representante consular acreditado junto ao Governo Brasileiro pelo paiz a que os mesmos se destinem.

Art. 7.º Os volumes para exportação, quando, por qualquer motivo, do primeiro conteúdo, tratão do modo mais visível a palavra Brasil, na marca, o local da produção, o peso e a indicação do porto do destino; independentemente de outras referencias que os exportadores entenderem precisas.

§ 1.º Os volumes que contiverem productos destinados a fins industriais terão as designações constantes deste artigo, mais a referencia em tinta de cor differente: Para fins industriais.

§ 2.º Quando o producto a exportar tiver mais de um envoltório, do primeiro conteúdo, as indicações estatuidas pelo art. 7.º e do segundo, além das referencias especiaes, a palavra Brasil.

Art. 8.º Dos cereaes e quaesquer outros productos que tiverem de ser submettidos a exame serão retiradas amostras, cuja medida de qualidade será archivada por espelho de vidro.

§ 1.º As amostras de productos que devem ser analisadas em laboratorios ficarão a cargo dos directores desses estabelecimentos, os quaes poderão requisitar mais de uma.

§ 2.º As amostras serão retiradas no acto do exame, em presença dos interessados, quando se trata de productos cuja fiscalização calha á Junta dos Corretores de Mercadorias nesta capital e aos classificadores nos Estados.

Art. 9.º A Junta do Corretores de Mercadorias e os classificadores, res que realizarem os exames da

Photographia

Grande e variado surtido de apperhos, objectivas, films, cartões, chapas, papeis e mais accessorios para photographia. Material para photo-instantaneo, gravadores, cinematographistas e artes correlativas. Além dos preços minimos que desafiam qualquer concorrência concede-se um vantajoço desconto a todos os freguezes. Bastos Dias, 52, rua Gonçalves Dias, sobrado. Rio de Janeiro. B. (27924) 382

Srs. A Tinta Marfilina.

E' a ultima palavra em tintas p. as pinturas de qual quer especie! Milhares e milhares de pedidos recebe a casa no Rio dos agentes geraes para o Brazil: Julio Lopes & C.—Rua Acre, n. 61, Caixa Postal 1157. Pedidos tambem a Antonio Lauzine—Praça Cor. nel Evias 12—Curitiba—Paraná. N. 335

do seu pareceres especificando as mercadorias e classificando-as como Superior, Boa e Regular e farão essa referencia em logar destacado nos certificados.

Art. 10.º Organizados os tipos officiaes dos productos nacionais, as qualidades dos productos exportáveis serão estabelecidas pelo confronto das amostras retiradas dos volumes com as que se acharem archivadas nas repartições officiaes.

Paragrapho unico. Organizados nos Estados os tipos de exportação de seus varios productos, cumpre os inspectores das allandegas, para que esse confronto possa ser feito nos demais Estados e nesta capital, obter que os Governos Estaduaes remetam ao Ministerio da Agricultura quantidade suficiente dos alludados productos afim de proceder á distribuição daquelles tipos pelos outros Estados.

Art. 11.º Em cada certificado não se fará referencia a mais de uma marca, qualquer que seja o numero de volumes, devendo-se emitir tantos certificados quantos forem as marcas de que se compoem o lote.

Art. 12.º O certificado de exame de cereaes e outros generos será valido durante quinze dias, desde que os mesmos tenham passado pelos processos de esterilização ou immunição, e por oito dias si não tiverem recebido esse beneficio.

Art. 13.º O certificado a que se refere o artigo anterior poderá ser revalidado por igual prazo si pelo confronto com as novas amostras, se verificar que as que foram archivadas não soffreram alteração.

§ 1.º Essa revalidação será effectuada mediante requerimento, sendo disto feito menção no certificado.

§ 2.º Os certificados dos productos destinados a fins industriais valerão até ao momento do embarque.

Art. 14.º Os certificados serão passados em triplicata, sendo duas vias entregues ao exportador e devendo a terceira, após o registro na repartição competente ser remetida á Directoria de Estatística Commercial do Ministerio da Fazenda, para os devidos fins.

Art. 15.º Os cereaes e demais productos contaminados por cogulho ou outra praga depreciada de sua qualidade e não beneficiados pelos processos de esterilização ou immunição serão considerados de baixa qualidade e não poderão ser exportados.

Paragrapho unico. Quando beneficiados, far-se-ão nos certificados a competente declaração.

Liberdade, Igualdade e Fraternidade

Aug. e Resp. Rei. Cap. «Ordem e Trabalho»

De ordem do Pod. L. r. Ven. convidado a todos os OOBB. do Quad. e demais l. r. RReg. assistirem a Sess. Funebr. em homenagem aos PPod. l. r. Nuno Gama d'Eça e General Francisco Salles Brasil, se realizará nesta Off.ª, rua V. de Ouro Preto n. 1, na proxima quinta-feira, 22 do corrente ás 19 horas.

Or.ª de Florianopolis, 20 de Agosto de 1918. E. V.

E. D. 3.º Sec.ª Int.ª

Art. 16.º Os inspectores das allandegas poderão utilizar-se dos laboratorios officiaes installados nos respectivos Estados, podendo em falta de todos e sempre que julgarem conveniente, recorrer ao Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, acompanhadas das respectivas taxas de analyse e mais emolumentos a que se referem a tabela annexa e o regulamento do dito instituto.

Art. 17.º Os emolumentos dos certificados e as taxas de exame a que se refere o art. 11 do decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, serão cobrados no acto da entrega do requerimento e entregue pelo chefe da repartição ou pelo inspector da allandega aos respectivos classificadores.

Paragrapho unico. Na revalidação dos certificados não se exigirão novos emolumentos nem novas taxas de exame.

Art. 18.º Os encarregados dos exames (classificadores) de que trata o paragrapho unico do art. 11 do decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, receberão pelo serviço as taxas estipuladas na tabela annexa. O pessoal encarregado das analyses chimicas será pago segundo o que estabelecer o regulamento do Instituto de Chimica.

Art. 19.º O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com as autoridades federaes e estaduais e com os municipios do Distrito Federal, fiscalizará os productos alimentícios destinados ao consumo interno, estabelecendo medidas repressivas contra as fraudes e seus autores.

Art. 20.º Será considerado para fins industriais, entre outros, assucar de cana-de-açúcar, mel, leite e nata desde que sua venda não tenha sido feita sob base de polarização.

Paragrapho unico. Sendo a venda feita sob essa base, os exportadores terão o certificado do laboratório que houver procedido á analyse, para que essa circumstancia conste no certifi. off.º.

Paragrapho unico. Para as fins de exportação, como para os de consumo interno, não se exigirá a materia gorda proveniente dos porcos abatidos em perfeito estado de saúde isenta de qualquer outro contaminante. O grão do abechado não deverá ser superior a 1, em se tratando do producto destinado a consumo interno, e a 2 quando se tratar de producto destinado á exportação.

§ 1.º Não será permitido que se exportem nem se consumam no paiz productos que, pelo cheiro ou qualquer outro procedimento, se tornem repugnantes á alimentacao humana.

§ 2.º Consil. sanitas. falsificadas e improprias para a exportação e para consumo interno se annullam que forem addicionadas de materias gordas estranhas ao porco.

Art. 21.º A Junta dos Corretores de Mercadorias e os classificadores, nos termos destas instruções e de determinação desta Capital no Instituto de Chimica, os quaes serão dirigidos e acompanhados por analistas, bem como as taxas de exame e emolumentos.

Art. 24.º Os certificados obsoleto no modelo n.º 1.º.

TABELLA

A que se refere o art. 18 das instruções para a fiscalização de generos alimentícios de produção nacional.

Classificação de qual-quer especie de mercadorias.

Sendo esta addicionada em sacco, por sacco \$500

Sobro outro qualquer acondicionamento, por volume \$100

Cinco unidades de qualidades, em embalagem \$5000

Certidões de certificados, em estampillas \$2000

Em 1º de Janeiro de 1918

Antonio Carlos Ribeiro de Andrade.

Chá Victoria

Preto e verde—Delicioso.

A venda em todas as boas casas. n.º 370

Mais de diversas qualidades para homens, senhoras e crianças, e temos tambem em estoque coronas de mola, estes artigos só podem encontrar na Casa Schneider Rua Conselheiro Mafra n. 26.

ATTENÇÃO

Chamamos a attenção do respeitavel publico, e das Exmas. Familias, para uma visita a nossa casa, afim de verem os bons e bonitos artigos que acabamos de receber, tanto para homens como para senhoras.

Venham pois sem demora, porque inagavelmente é a casa «Au Bon Marche» a unica, que recebe artigos de primeira, e os vende por preços sem competencia, e garante os mesmos.

Uma visita pois, e so certificarão de tudo. Não percam a occasião. n. 357.

Pedam só Licores e cervejas

ANTARCTICA
E
HAMBURGUEZA

BANCO NACIONAL DO COMMERCIO

ANTIGO BANCO DO COMMERCIO DE PORTO ALEGRE
FUNDADO EM 1895

SEDE DE PORTO ALEGRE

CAPITAL 10.000.000\$000
RESERVA 3.154.716\$910

SUCURSAES:

No Estado do Rio Grande do Sul:

Rio Grande, Santa Maria, Cruz Alta, Unhy, Pelotas, Cachoeira, Passo Fundo, Santa Cruz, Rio Pardo, Taquara, Bagé, São Francisco de Assis, Livramento, São João do Montenegro e São Francisco de Paula de Cima da Serra.

No Estado de Santa Catharina:

Florianópolis, Joinville, Laguna, Blumenau, Itajaí e Lages.

No Estado de Mato Grosso:

Cuiabá.

Sede directamente, sobre todas as praças do Paiz e do Estrangeiro.

Sede indirectamente, sobre todas as praças do Paiz e do Estrangeiro.

LONDRES: The British Bank of South America, Ltd.

NEW-YORK: The National City Bank of New-York.

PARIS: Credit Lyonnais, suas Succursales e Agencias.

MILAO: Credito Italiano, suas Succursales e Agencias.

GENOVA: Credito Italiano, suas Succursales e Agencias.

PORTUGAL: Banco Nacional Ultramarino, Lisboa suas Agencias correspondentes.

HESPAHIA: Credit Lyonnais, suas Succursales e Agencias.

HOLLANDA: Rotterdamse Bankvereeniging ROTTERDAM.

BUENOS-AIRES: The British Bank of South America, Ltd.

MONTEVIDEO: The British Bank of South America, Ltd.

P. e intermédio de seus banqueros acima sacca, francamente sobre qualquer praça da Europa e America.

Recebe dinheiro em conta corrente, retiradas livres, aviso prévio e a prazo fixo as melhores taxas. Empresa emissor de uma conta corrente, salvo notas promissórias com garantias de firmas, hypothec e bens imóveis, penhor mercantil, câmbio de moedas da divisa publica, accões etc.

Descarta notas promissórias, letras de cambio, nacionaes e estrangeiras e quaisquer titulos de credito.

Encargado da cobrança de dividendos de Bancos, Companhias, juros de Apolices Federaes, Estado e Municipaes e quaisquer outros titulos.

Secção de depósitos populares

(Com autorisação do Governo Federal)

Nesta secção o BANCO recebe qualquer quantia, desde 50\$000 até 500\$000 pagando juros de 5% ao anno capitalizados no fim de cada semestre

2 Praç 15 de Novembro 2

Edifício proprio

Caixa do correio 122—End. Telegraphico: BANMERCIO

Códigos: Brasileira Universal, Billeto com Two-in-one

A. B. C. 5th. ed. e Lieber's

Filial em FLORIANOPOLIS, Estado de Santa Catharina

MILANO—Credito Italiano, suas Succursales e Agencias

Companhias de Seguros Maritimos e Terrestre

MINERVA

CAPITAL 2.000.000\$000

DEPOSITO NO TESOURO NACIONAL 2.000.000\$000

SEDE: Rio de Janeiro

Rua do Rozario n. 66—1. andar
Directoria: Conselho fiscal:José Rainho da Silva Carneiro
José Bruno Nunes
Cícero Teixeira Portugal
Humberto Thornd

Afonso Vizeu, Com. José Pereira de Souza, Francisco Eugênio Leal, Manoel José Lebrão, Epiterno Leivas, Zeferino Rabello de Oliveira.

Agentes gerenciaes para o Estado de S. Catharina

A. Assis & C.

Rua João Pinto n. 26—Caixa do Correio n. 31

FLORIANOPOLIS

Estab. lecitimo da electrotherapia

Bicheira—Bicheira

UNGUENTO DE CREOL

Podem-se applicar massagens, banhos electricos, irradiações pelo methodo de J. H. Medit.—Rat. Dr. Brugger Director do Instituto Electro Hydrotherapico da Universidade de Berlim.

Rua Presidente Coutinho n. 4

Ilmo. Henrique Kurpan Saudou-vos com toda estima e consideração.

Declaro, que tendo me queixado de um bom amigo e grande admirador da bella arte musical, este a quem eu consulto, sobre minha nêstia na mão direita, que me privava de cumprir com os meus deveres de musico do Regimento de Segurança.

Graças a Deus e a esse humilhado cavalheiro acho-me completamente curado da horrivel nêstia, que me atacara a mão e o braço direito, apenas com tres (3) massagens Electro magneticas.

Quando V. S. fizer o uso desta que lhe convier.

Praxedes M. Pedro da Cunha Musico de 1.ª classe do Regimento de Segurança em Florianópolis, 91.7918.

CREOL CREOL—Como antiseptico, tenho empregado o CREOL e he obtido os melhores resultados em minha clinica.

Dr. Alfredo Lette Nance



1.º Sargento Dario Mendes do Monte

Residencia: Fortaleza— Ceará

Curado de uma grande ferida em uma perna, com o CREOL de Santa Catharina.

Dr. Alfredo Lette Nance

EDITA ES

Governo Municipal

Cobrança do 2.º semestre do imposto de abertura e continuação de negocios, fabricas, officinas, vehiculos, ambulantes e lixo.

Faço publico para conhecimento dos interessados que, durante o corrente mez, e em todos os dias uteis, das 10 às 15 horas, se procede nesta Thesouraria, a cobrança do imposto sobre abertura e continuação de negocios, fabricas, officinas, vehiculos, ambulantes e lixo, correspondente ao segundo semestre do corrente exercicio, sendo o imposto de lixo de accordo com as disposições do art. 18 da Lei Orçamentaria respectiva.

O contribuinte que no prazo acima não satisfizer o pagamento do imposto, fica obrigado com multa de 15% decorrido o 1.º semestre e 20% no espaço adicional.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, 1 de Julho de 1918.

João B. Wendhausen
Proc. Thesourero

PASSEIOS ESTRAGADOS

De ordem do sr. Superintendente Municipal, convindo os proprietarios das casas sitas à rua Conselheiro Mafra n. 1, 3, 5, 7, 9 e 11 de n. 27 sítio a Praça 15 de Novembro a concertarem os passeios fronteiros aos alludidos predios, para cujo effeito lhes fica concedido o prazo de 30 dias. Findo este prazo sem o cumprimento devida, ficarão os referidos proprietarios onerados com o imposto de quatro mil reis, por metro linear.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 15—8—918.

João Damasceno da Silva

Fiscal Geral

LIMPEZA DE PREDIOS

De ordem do sr. Superintendente Municipal, informo os proprietarios do predio n. 8 sítio à rua Deodoro a rebolco e pintal-o, por vidros, concertar o passeio e as solarias sob pena de ser visitado correndo as despesas por parte do proprietario, a quem serão applicados os impostos relativos si não reparar o edificio dentro de 30 dias.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 15 de Agosto de 1918.

João Damasceno da Silva

REGISTRO CIVIL

Faço saber que pretendem casar-se o sr. João Aureliano de Assis e dona Flavia Simone, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade; elle natural deste Estado, telegraphist, de 25 annos de idade, filho legitimo do Dezenbargador Antonio de Assis e de dona Maria Seraphina V. de Assis, domiciliados e residentes nesta cidade; ella, a contrahente, de profissão domestica, também natural deste Estado, de 22 annos incompletos de idade, filha legitima de Paschoal Simone, e de dona Eugenia Jallots Simone, domiciliados e residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 12 de Agosto de 1918

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Jo Luiz de Martins Collaço e dona Carmen Maria Ferreira da Luz, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade; elle, de 28 annos de idade, funcionario publico, filho legitimo de João Luiz Collaço e de dona Eliza Georgina Nunes Collaço, domiciliados e residentes na cidade de Tubarão, deste Estado; ella, a contrahente, de profissão domestica, de 28 annos de idade, filha legitima do Doutor Hercilio Pedro da Luz e de dona Etelvina Ferreira da Luz, aquelle domiciliado e residente nesta cidade aonde esta falleceu no dia 18 de Março de 1914. Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 18 de Agosto de 1918.

O official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nah

Faço saber que pretendem casar-se Jo Luiz de Martins Collaço e dona Carmen Maria Ferreira da Luz, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade; elle, de 28 annos de idade, funcionario publico, filho legitimo de João Luiz Collaço e de dona Eliza Georgina Nunes Collaço, domiciliados e residentes na cidade de Tubarão, deste Estado; ella, a contrahente, de profissão domestica, de 28 annos de idade, filha legitima do Doutor Hercilio Pedro da Luz e de dona Etelvina Ferreira da Luz, aquelle domiciliado e residente nesta cidade aonde esta falleceu no dia 18 de Março de 1914. Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 18 de Agosto de 1918.

O official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nah

Faço saber que pretendem casar-se Jo Luiz de Martins Collaço e dona Carmen Maria Ferreira da Luz, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade; elle, de 28 annos de idade, funcionario publico, filho legitimo de João Luiz Collaço e de dona Eliza Georgina Nunes Collaço, domiciliados e residentes na cidade de Tubarão, deste Estado; ella, a contrahente, de profissão domestica, de 28 annos de idade, filha legitima do Doutor Hercilio Pedro da Luz e de dona Etelvina Ferreira da Luz, aquelle domiciliado e residente nesta cidade aonde esta falleceu no dia 18 de Março de 1914. Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 18 de Agosto de 1918.

O official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nah

Faço saber que pretendem casar-se Jo Luiz de Martins Collaço e dona Carmen Maria Ferreira da Luz, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade; elle, de 28 annos de idade, funcionario publico, filho legitimo de João Luiz Collaço e de dona Eliza Georgina Nunes Collaço, domiciliados e residentes na cidade de Tubarão, deste Estado; ella, a contrahente, de profissão domestica, de 28 annos de idade, filha legitima do Doutor Hercilio Pedro da Luz e de dona Etelvina Ferreira da Luz, aquelle domiciliado e residente nesta cidade aonde esta falleceu no dia 18 de Março de 1914. Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 18 de Agosto de 1918.

O official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nah

Faço saber que pretendem casar-se Jo Luiz de Martins Collaço e dona Carmen Maria Ferreira da Luz, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade; elle, de 28 annos de idade, funcionario publico, filho legitimo de João Luiz Collaço e de dona Eliza Georgina Nunes Collaço, domiciliados e residentes na cidade de Tubarão, deste Estado; ella, a contrahente, de profissão domestica, de 28 annos de idade, filha legitima do Doutor Hercilio Pedro da Luz e de dona Etelvina Ferreira da Luz, aquelle domiciliado e residente nesta cidade aonde esta falleceu no dia 18 de Março de 1914. Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 18 de Agosto de 1918.

O official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nah

Faço saber que pretendem casar-se Jo Luiz de Martins Collaço e dona Carmen Maria Ferreira da Luz, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade; elle, de 28 annos de idade, funcionario publico, filho legitimo de João Luiz Collaço e de dona Eliza Georgina Nunes Collaço, domiciliados e residentes na cidade de Tubarão, deste Estado; ella, a contrahente, de profissão domestica, de 28 annos de idade, filha legitima do Doutor Hercilio Pedro da Luz e de dona Etelvina Ferreira da Luz, aquelle domiciliado e residente nesta cidade aonde esta falleceu no dia 18 de Março de 1914. Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 18 de Agosto de 1918.

O official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nah

Faço saber que pretendem casar-se Jo Luiz de Martins Collaço e dona Carmen Maria Ferreira da Luz, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade; elle, de 28 annos de idade, funcionario publico, filho legitimo de João Luiz Collaço e de dona Eliza Georgina Nunes Collaço, domiciliados e residentes na cidade de Tubarão, deste Estado; ella, a contrahente, de profissão domestica, de 28 annos de idade, filha legitima do Doutor Hercilio Pedro da Luz e de dona Etelvina Ferreira da Luz, aquelle domiciliado e residente nesta cidade aonde esta falleceu no dia 18 de Março de 1914. Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 18 de Agosto de 1918.

O official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nah

Faço saber que pretendem casar-se Jo Luiz de Martins Collaço e dona Carmen Maria Ferreira da Luz, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade; elle, de 28 annos de idade, funcionario publico, filho legitimo de João Luiz Collaço e de dona Eliza Georgina Nunes Collaço, domiciliados e residentes na cidade de Tubarão, deste Estado; ella, a contrahente, de profissão domestica, de 28 annos de idade, filha legitima do Doutor Hercilio Pedro da Luz e de dona Etelvina Ferreira da Luz, aquelle domiciliado e residente nesta cidade aonde esta falleceu no dia 18 de Março de 1914. Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 18 de Agosto de 1918.

O official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nah

Faço saber que pretendem casar-se Epaminondas Vicente de Carvalho e dona Francellina Auta Vieira, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade; elle, operario, de 20 annos de idade, filho legitimo de Manoel José Faustino e d. Paulina Thomazia de Jesus, domiciliados e residentes nesta cidade; ella, a contrahente de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clementes Emilio Vieira e de dona Rachel Auta Vieira, também domiciliados e residentes nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para os fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos, lavrei o presente que será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 17 de Agosto de 1918.

O Official do Registro Civil.

Nicolaus Nagib Nahas

Faço saber que pretendem casar-se Benvenuto João Pechinato e dona Luiza Sassi, ambos solteiros, naturaes deste Estado, domiciliados e residentes nesta cidade elle padeiro, de 27 annos de idade, filho legitimo de João Pechinato e de dona Rosa Durella, aquelle fallecido nesta cidade aonde esta é domiciliada e residente, ella, a contrahente, de profissão domestica, de 19 annos de idade, filha legitima de Clemente Sassi e de dona Carolina Sassi, domiciliados e residentes na cidade de Brusque, deste Estado. Apresentaram os documentos legais exigidos pela lei. Se algum souber de impedimentos legais accuse-os para